



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 8.651, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cessa a designação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora MARIA HELENA DE LIMA, portadora do RG/SP. 17.804.417, da função de confiança de GERENTE DO PSF, concedida através da Portaria nº. 7.969, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de novembro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos